



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 017/2007/GAB/IDEP-DM

Rio Branco, 7 de março de 2007.

**O DIRETOR-PRESIDENTE NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI
Nº 1.695/2005, C/C O QUE DISPÕE O
DECRETO Nº 143/2007 E O ART. 18,
INCISO XIII DO ESTATUTO DESTA
INSTITUIÇÃO,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Rafael Luis Galdini Raimundo**, para responder pela Coordenação Geral do Centro de Formação e Tecnologias da Floresta – CEFLORA, unidade descentralizada do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de março de 2007.

Trailton de Lima Sousa
Diretor-presidente
Dec. 143/2007